



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o art. 6º do Decreto Municipal nº 1991 de 20 de março de 2020, que estabelece medidas a serem cumpridas em decorrência da atual situação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de corona-vírus-COVID19, nos abaixo assinado nos comprometemos a seguir as regras de segurança estabelecidas pela vigilância sanitária em saúde, bem como adotar medidas que visem a não proliferação do vírus, SABENDO QUE:

01 – Não deverão ser contratados trabalhadores inseridos no grupo de risco (pessoas com mais de 60 anos, pessoas com doenças crônicas, etc)

02 - Após a contratação do trabalhador, o produtor rural ou contratante deverá preencher a ficha cadastral anexo e entregá-la na Secretaria Municipal de Agricultura, NAC ou nos Sindicatos Rurais, que encaminharão as mesmas a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

03 - O produtor rural ou contratante deverá manter em isolamento social qualquer trabalhador que apresente sintomas gripais ou de resfriado, disponibilizando máscaras para utilizarem, devendo, **caso os sintomas se agravem sugerindo infecção pelo COVID-19**, quais sejam: febre alta, tosse, fadiga, faltar de ar, perda de olfato e dor de cabeça, **comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone (27) 99799-7762.**

04 – Os refeitórios, alojamentos, e demais espaços frequentados pelos trabalhadores devem ser higienizados diariamente e arejados, mantendo distância mínima de 1,5 metros entre camas, mesas, cadeiras, etc., devendo ser disponibilizado espaço e materiais para lavarem ou higienizarem as mãos frequentemente e não compartilharem objetos pessoais como copos, garrafas de água, pratos, talheres, etc.

05 – Os Agentes Comunitários de Saúde, localizados em todo o território do Município, estão treinados para orientar os produtores rurais e trabalhadores rurais quanto a sintomas, bem como informar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde quanto às providências, podendo o produtor rural entrar em contato com a Agente de Saúde da sua área sempre que necessário.

Assinamos o presente termo de compromisso, e **DECLARAMOS** estar ciente das obrigações acima, bem como das orientações contidas na Cartilha De Orientações para a Colheita de Café, e desde já, assumimos o compromisso de cumpri-las.

Rio Bananal, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Produtor Rural ou Contratante